

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão Nº 146/2023 regulamenta o desenvolvimento das ações Complexo Regulador que entre si celebram o Município de Uberlândia - SMS e a Contratada - Fundação de Assistência a Pesquisa - FAEPU.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão, no intuito de monitorar os indicadores e metas obtidas pela Central de Regulação de Leitos, elaborou o presente relatório com todos os indicadores, além da exposição dos dados, analisando a performance da equipe técnica da Contratada, apontando e discutindo as oportunidades de melhorias.

3. METODOLOGIA

Para empreender essa avaliação a Comissão de Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde realizou a análise dos relatórios mensais referidos no Anexo IV – Sistemática de Avaliação dos Indicadores, atribuindo valoração das atividades contratadas, relacionados ao cálculo do valor da parcela variável.

RELATÓRIO CENTRAL DE LEITOS										
Princípios de Diretrizes	Item avaliação/Indicador	Forma de cálculo do Indicador	Meta 2024	Pontuação	Realizado Setembro/24	Pontuação atingida Setembro/24	Realizado Outubro/24	Pontuação atingida Outubro/24	Realizado novembro/24	Pontuação atingida novembro/24
5.1.1 Recursos Humanos	Aderência ao CNES	Carga horária cadastrada no CNES /Carga horária contratada	1	3	1	3	1	3	1	3
5.1.2- Recursos Econômicos Financeiro	Liquidez Corrente	Ativo circulante /Passivo circulante	Apresentar índice de liquidez	1	Apresentar índice de liquidez	1	Apresentar índice de liquidez	1	Apresentar índice de liquidez	1

5.1.2- Recursos Econômicos Financeiro	Apresentação das guias de recolhimento dos tributos e encargos	Apresentar as guias de recolhimento dos tributos e encargos/mês da competência (web contratos)	Apresentar documento	1	Apresentar documento	1	Apresentar documento	1	Apresentar documento	1
5.1.3 Princípios de Diretrizes	% de transferências realizadas em concordância com a grade de pactuações da U/E	Total de pacientes transferidos no tempo / Total de transferências realizadas no período x 100	> 90%	10	100%	10	100%	10	100%	10
5.1.3 Princípios de Diretrizes	Aderência ao tempo de transferência pactuado	Tempo em horas para transferência conforme Grade de Pactuação U/E	< 60 minutos	8	60 minutos	8	60 minutos	8	60 minutos	8
5.1.3 Princípios de Diretrizes	Aderência a Grade de Pactuações Urgência/Emergência	Apresentar relatório com os encaminhamentos de vaga zero	Relatório	5	Relatório	5	Relatório	5	Relatório	5
5.1.3 Princípios de Diretrizes	% de transferências realizadas provenientes de mandado judicial	Total de pacientes transferidos por mandado judicial / Total de transferências realizadas no período X 100	> 90%	3	0.27%	3	0.30%	3	0.20%	3
5.1.3 Princípios de Diretrizes	% de solicitação de leitos canceladas	Total de solicitações canceladas / Total de solicitações realizadas X 100	<10%	3	<10%	3	<10%	3	<10%	3
5.1.3 Princípios de Diretrizes	Monitorar tempo de agendamento dos exames de Urgência	Tempo em horas da solicitação até o retorno do paciente para realização de exames de UE	72 horas	2	< 24 horas	2	< 24 horas	2	< 24 horas	2

5.1.4 Qualidade da Assistência Prestada	Cumprimento das metas do quantitativo de recursos humanos no complexo Regulador de Urgência e emergência	Horas médicas efetivamente realizadas / Horas médicas contratadas x 100	1	4	1	4	1	4	1	4
5.1.5. Recursos Humanos	Identificar o nível de satisfação dos usuários para orientar possíveis ações de melhoria	Nº de promotores (nota 9 e 10) - Nº de detratores (notas de 0 a 6) / Total de respondentes	> 90%	2	(*1)	2	(*1)	2	(*1)	2
5.1.5. Recursos Humanos	Índice de Absenteísmo	Total de colaboradores / horas perdidas / Total de colaboradores / horas trabalhadas x 100	<2,0	1	1.92%	1	0.67%	1	0.67%	1
TOTAL				43		43		43		43

(*1) Não é possível realizar essa mensuração

Os indicadores ainda estão sendo ajustados, visto a especificidade do serviço

4. CONCLUSÃO

Conforme análise apresentada e de acordo Anexo IV, as ações desenvolvidas na Central De Leitos, atingiram, **43 pontos**, alcançado percentual entre 85 a 100% pontos da meta dos indicadores contratados, o que corresponde ao pagamento de **100% da parcela variável referente a NOVEMBRO/24**, que será repassado a Instituição.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão Nº 146/2023 regulamenta o desenvolvimento das ações Complexo Regulador que entre si celebram o Município de Uberlândia - SMS e a Contratada - Fundação de Assistência a Pesquisa - FAEPU.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão, no intuito de monitorar os indicadores e metas obtidas pelo SIATE, elaborou o presente relatório com todos os indicadores, além da exposição dos dados, analisando a performance da equipe técnica da Contratada, apontando e discutindo as oportunidades de melhorias.

3. METODOLOGIA

Para empreender essa avaliação a Comissão de Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde realizou a análise dos relatórios mensais referidos no Anexo IV – Sistemática de Avaliação dos Indicadores, atribuindo valoração das atividades contratadas, relacionados ao cálculo do valor da parcela variável.

CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SIATE

Princípios de Diretrizes	Item avaliação/ Indicador	Forma de cálculo do Indicador	Meta 2024	Pontuação	Realizado Setembro/24	Pontuação atingida Setembro/24	Realizado Outubro/24	Pontuação atingida Outubro/24	Realizado Novembro/24	Pontuação atingida Novembro/24
5.2.1. Eficiência	Total de ocorrências atendidas no período;	Relatório apresentado pelo COBOM	Relatório mensal	3	Relatório mensal	3	Relatório mensal	3	Relatório mensal	3
5.2.1. Eficiência	Tempo de resposta em horas	Relatório apresentado pelo COBOM	Relatório mensal	3	Relatório mensal	3	Relatório mensal	3	Relatório mensal	3
5.2.1. Eficiência	% Motivos dos chamados	Relatório apresentado pelo COBOM	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2

5.2.1. Eficiência	% Localização geográfica das ocorrências	Total de ocorrências (Urbano/ Rural/ Distritos separadamente) / Total de ocorrências (COBOM)	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2
5.2.1. Eficiência	quantitativo de chamados, orientações médicas,	Relatório apresentado pelo COBOM	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2
5.2.1. Eficiência	% de chamados, com orientações médicas, saídas de Unidade de Suporte Avançado (USA) e Unidade de Suporte Básico (USB);	Total de chamados apenas com orientações médicas / Total de chamadas x 100	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2
5.2.1. Eficiência	% de chamados com saídas de Unidade de Suporte Avançado (USA) e Unidade de Suporte Básico (USB);	Total de chamadas chamados com saídas de Unidade de Suporte Avançado (USA) e Unidade de Suporte Básico (USB) / Total de chamadas X 100	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2
5.2.1. Eficiência	Total de pacientes atendidos por idade e sexo;	Relatório apresentado pelo COBOM	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2

5.2.1. Eficiência	Apresentação dos dias da semana e horários de maior pico de atendimento;	Relatório apresentado pelo COBOM	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2
5.2.2. Qualidade da Assistência Prestada	Cumprimento das metas do quantitativo de recursos humanos no complexo Regulador de Urgência e emergência	Apresentar escala prevista e efetivamente realizada do plantão adequada as metas contratadas	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2	Relatório mensal	2
5.2.2. Qualidade da Assistência Prestada	Realizar reunião Bimestral com Representante do COBOM e PMU	Apresentar Ata da Reunião	Bimestral	2	(*1)	2	(*1)	2	(*1)	2
5.2.3. Centralidade no Paciente	Identificar o nível de satisfação dos usuários para orientar possíveis ações de melhoria	Nº de promotores (nota 9 e 10) - Nº de detratores (notas de 0 a 6) / Total de respondentes	> 90%	2	(*1)	2	(*1)	2	(*1)	2
5.2.4. Recursos Humanos	Índice de Absenteísmo	Total de colaboradores /horas perdidas/Total de colaboradores/horas trabalhadas x 100	<2,0	2	2	2	2.5	1,5	2.5	1.5
TOTAL				28		28		27,5		26

(*1) não realizada, falta comitê publicado, à partir de janeiro, faremos sem a presença da SMS

(*2) Não é possível realizar essa mensuração

Os indicadores ainda estão sendo ajustados, visto a especificidade do serviço

4. CONCLUSÃO

Conforme análise apresentada e de acordo Anexo IV, as ações desenvolvidas no SIATE, atingiram, **26 pontos**, alcançado percentual entre 85 a 100% pontos da meta dos indicadores contratados, o que corresponde ao pagamento de **100% da parcela variável referente a NOVEMBRO/24**, que será repassado a Instituição.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão Nº 146/2023 regulamenta o desenvolvimento das ações Complexo Regulador que entre si celebram o Município de Uberlândia - SMS e a Contratada - Fundação de Assistência a Pesquisa - FAEPU.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão, no intuito de monitorar os indicadores e metas obtidas pela Central de Transporte, elaborou o presente relatório com todos os indicadores, além da exposição dos dados, analisando a performance da equipe técnica da Contratada, apontando e discutindo as oportunidades de melhorias.

3. METODOLOGIA

Para empreender essa avaliação a Comissão de Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde realizou a análise dos relatórios mensais referidos no Anexo IV – Sistemática de Avaliação dos Indicadores, atribuindo valoração das atividades contratadas, relacionados ao cálculo do valor da parcela variável.

TRANSPORTE SANITÁRIO – CENTRAL DE AMBULÂNCIAS								
Princípios de Diretrizes	Item avaliação/Indicador	Forma de cálculo do Indicador	Meta 2024	Pontuação	Realizado Setembro/24	Pontuação atingida Setembro/24	Realizado Outubro/24	Pontuação atingida Outubro/24
5.3.1 Princípios de Diretrizes	Número de veículos de transporte sanitário disponíveis	Nº Total de veículos disponíveis no mês / Nº Total de veículos de veículos frota x 100	>90%	5	95,34	5	97.87	5
5.3.1 Princípios de Diretrizes	% de chamados para a Central de Transportes	Nº de chamados efetivamente atendidos / Nº de chamados recebidos x 100	>90%	3	90%	3	90%	3
5.3.1 Princípios de Diretrizes	Identificação de dias e horários de maior demanda	Identificar os dias da semana e horários de maior pico de atendimento.	Relatório	3	(*1)	3	(*1)	3
5.3.1 Princípios de Diretrizes	Cronograma de Limpeza Terminal dos veículos	Apresentar Planilha da realização de Limpeza Terminal no período	Relatório	3	Relatório	3	Relatório	3

5.3.1 Princípios de Diretrizes	Cronograma de Manutenção Preventiva dos veículos	Apresentar Planilha da realização de Manutenção Preventiva no período	Relatório	3	Relatório	3	Relatório	3
5.3.2. Qualidade da Assistência Prestada	Cumprimento das metas do quantitativo de recursos humanos no Transporte Sanitário – Central de Ambulâncias	Apresentar escala prevista e efetivamente realizada do plantão adequada as metas contratadas	Mensal	3	Mensal	3	Mensal	3
5.3.3. Centralidade no Paciente	Identificar o nível de satisfação dos usuários para orientar possíveis ações de melhoria	Nº de promotores (nota 9 e 10) - Nº de detratores (notas de 0 a 6) / Total de respondentes	> 90%	3	Mensal	3	Mensal	3
5.3.4. Recursos Humanos	Índice de Absenteísmo	Total de colaboradores /horas perdidas / Total de colaboradores/horas trabalhadas x 100	Mensal	3	2,1	3	2.1	3
	Educação Permanente para os motoristas	Apresentar lista de presença das capacitações realizadas	06h/home m/mês	3	1	1	1	1
TOTAL				29		27		27

(*1) Plataforma em desenvolvimento

(*2) Não é possível realizar essa mensuração

Os indicadores ainda estão sendo ajustados, visto a especificidade do serviço.

4. CONCLUSÃO

Conforme análise apresentada e de acordo Anexo IV, as ações desenvolvidas na Central de Transporte, atingiram, 27 pontos, al percentual entre 85 a 100% pontos da meta dos indicadores contratados, o que corresponde ao pagamento de 100% da parcela referente a NOVEMBRO/24, que será repassado a Instituição.

Nome Arquivo: Relatório de Avaliação - FAEPU - NOVEMBRO 2024.pdf

Documento assinado de forma digital por LUCIANA MARIA CAMPOS CORREA

Certificado: **7cbfd271**0d5d2465**dd6bc****b9671**

Data: 16/12/2024 14:34:35

Documento assinado de forma digital por ADRIANA CRISTINA NOGUEIRA CARVALHO

Certificado: **7ea0cc0a**f2321a19**2ac28****9cb9b**

Data: 16/12/2024 14:41:38

Documento assinado de forma digital por Erika Cristiane Pena Tavares

Certificado: **edc5393e**6f5cc21f**44e1d****19537**

Data: 16/12/2024 14:44:03

Documento assinado de forma digital por ANGELICA SANTOS SILVA BOTELHO

Certificado: **5cfa9d5d**8de47953**5ba60****19d54**

Data: 16/12/2024 14:45:14

Documento assinado de forma digital por ALEXANDRA RITA GOUVEIA BONES

Certificado: **569caa53**bfb9d82c**efab8****6d494**

Data: 16/12/2024 16:30:30

Documento assinado de forma digital por EDUARDO LUCIO SILVA DE PAULO

Certificado: **e27fac7f**59d797d8**bd240****dcd81**

Data: 17/12/2024 15:15:32



20240810131DCPIS